

RESOLUÇÃO SESA Nº 0459/2019

**Substituição de membro de Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.753.759-0**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Jacir dos Reis Junior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo e **Esther de Matos**, RG nº 9.974.040-0, Psicólogo, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **14.753.759-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Deise de Cássia Belinazo**, RG nº 5.288.733-0, Técnico de Enfermagem, lotada no Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, referente infração disciplinar de acordo com disposto no Inciso I, II, VI e XVII do Artigo 279; Inciso XV do Artigo 285, todos da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. Incluir os servidores **Wagner Maia Feliciano**, RG nº 7.811.774-5, Administrador e **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Maristela Silva dos Santos**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0423/2019.

Curitiba, 21 de agosto de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde